

RESOLUÇÃO Nº 036/CEPEX/2003

“APROVA O PROJETO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL”

O Presidente do Conselho de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* deste órgão colegiado superior, **considerando**:

- A Ata da reunião dos Departamentos realizada em 18 de dezembro de 2002;
- O Parecer CES/CNE nº 146/2002 ;
- O Parecer nº 017/03da Câmara de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto de Atualização em Direito Civil.

Art. 2º. **ESTABELEECER** que esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros(MG), 31 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do CEPEX
